

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA PARA MIGRAÇÃO NAS UNIVERSIDADES

Juliana Silva, Karla Maria Damiano Teixeira e Sara Arlindo de Souza

Redução das Desigualdades - ODS 10

Trabalho de Pesquisa

Introdução

A migração em busca de oportunidades educacionais é um fenômeno cada vez mais presente no Brasil, tanto no contexto interno, marcado pelas desigualdades regionais, quanto no cenário internacional, com os fluxos migratórios de estudantes estrangeiros. Nesse sentido, a universidade pública brasileira, enquanto espaço de formação cidadã e promoção da equidade, é desafiada a construir políticas de acolhimento e assistência que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência qualificada desses sujeitos no ensino superior. Assim, a escolha deste tema justifica-se pela necessidade de analisar de forma crítica como as políticas de assistência estudantil têm respondido às demandas dos estudantes migrantes, bem como identificar os principais desafios para a garantia da permanência qualificada dos mesmos.

Objetivos

Objetivo Geral: Analisar as políticas de assistência destinadas aos estudantes migrantes nas universidades públicas brasileiras.

Objetivos Específicos:

- Identificar os principais instrumentos e programas de assistência estudantil com recorte para a migração;
- Investigar, a partir da percepção de dirigentes da instituição, as dificuldades enfrentadas por estudantes migrantes no acesso a essas políticas;
- Analisar o papel do assistente social no atendimento a esse público nas universidades.

Metodologia

A pesquisa utiliza de uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, com base em uma revisão bibliográfica sistemática. A pesquisa bibliográfica será realizada nas bases de dados SciELO (Scientific Electronic Library Online), Google Scholar, CAPES Periódicos e no repositório institucional da Universidade Federal de Viçosa. Serão utilizados como descritores e combinações: “assistência estudantil”, “migração”, “educação superior”, “políticas públicas”, “serviço social universitário”, “direito à educação”, “refugiados”, “inclusão educacional” e “permanência universitária”. O recorte temporal abrangerá publicações entre os anos de 2020 a 2025, assegurando a atualidade e relevância dos dados analisados. A análise do conteúdo será conduzida de forma crítica e interpretativa, com base nos pressupostos da análise temática, conforme orientações de Minayo (2012).

Apoio Financeiro



Resultados e/ou Ações Desenvolvidas

O direito à educação, assegurado pela Constituição Federal de 1988 como direito social fundamental, deve ser garantido a todos os indivíduos, incluindo os migrantes. Apesar do arcabouço legal, a efetivação desse direito encontra entraves estruturais, como a ausência de políticas públicas destinadas aos migrantes e a pouca articulação entre os entes federativos. Além disso, os estudantes migrantes encontram outros obstáculos que comprometem suas trajetórias acadêmicas: exigências documentais excessivas, ausência de programas de acolhimento, discriminação linguística, exclusão e carência de suporte psicossocial. O Programa Nacional de Assistência Estudantil assume um papel importante na democratização do ensino superior. Porém, o que se questiona é a falta de estratégias que contemplem, de forma específica, as demandas da população migrante, objetivando contribuir para a promoção de uma universidade inclusiva, plural e comprometida com os direitos humanos. O Serviço Social, nesse cenário, atua de forma estratégica ao diagnosticar necessidades sociais, planejar ações integradas e articular a relação entre os migrantes e os serviços oferecidos pelas instituições de ensino e pelo Estado.

Conclusões

O reconhecimento do direito à educação no contexto migratório requer ações que ultrapassem a inserção no sistema. Isso implica investir em formação docente, produção de materiais didáticos pluriculturais, serviços de tradução, apoio psicossocial e na construção de redes intersetoriais de acolhimento. É possível concluir que, embora haja mecanismos institucionais voltados ao acolhimento de estudantes migrantes, a efetivação do direito à educação ainda depende de ações mais robustas, articuladas e intersetoriais. A permanência qualificada requer políticas sensíveis à diversidade e o fortalecimento da assistência estudantil nesse contexto é essencial para consolidar uma universidade verdadeiramente democrática e inclusiva.

Referências Bibliográficas

- Abreu, Simone Oliveira de. Políticas públicas de imigração em Portugal: o caso dos estudantes brasileiros no ensino superior português de 2008 a 2018. 2020. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) – Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2020.
- Brasil. Decreto no 7.234, 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 3, 20 jul. 2010.
- Brasil. Lei no 13.684, 21 de junho de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 22 jun. 2018.
- Custódio, André Viana; Cabral, Gladir da Silva; Cabral, Johana. Violação ao direito à educação: inclusão escolar e demandas educacionais especializadas de crianças e adolescentes migrantes venezuelanos. Revista Momento – Diálogos em Educação, Ijuí, v. 32, n. 3, p. 85-109, set./dez. 2023.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. Ciência & Saúde Coletiva, vol.17, n. 3, pág. 621-626, 2012.